LEI Nº 3760, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.

Autoriza a doação do imóvel que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a doar à Associação dos Moradores do Bairro da Saudade - AMBS, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.819/0001-01, o lote 05 da quadra 14 do bairro da Saudade, com as seguintes confrontações: frente com a Rua Rio Araguaia numa distância de 12,00m; fundos com o lote 18 numa distância de 12,00m; lateral direita com os lotes 03 e 04 numa distância de 25,00m; e lateral esquerda com o lote 06 numa distância de 25,00m, perfazendo uma área de 300,00 m^2, conforme ilustra "croqui" de levantamento do terreno em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2º A doação de que trata o artigo anterior terá como finalidade única a construção da sede da referida Entidade.

Art. 3º Na escritura de doação a ser lavrada deverá constar, obrigatoriamente, as cláusulas de reversão automática ao Patrimônio do Município de Formiga, bem como a perda das benfeitorias porventura ali realizadas, caso:

a) Não esteja concluída a construção para pleno funcionamento da Entidade no prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação da presente Lei;

b) Seja dado ao imóvel destinação diferente da prevista na presente Lei;

c) Seja extinta, a qualquer tempo, a Entidade beneficiária.

d) Deixe a referida Entidade de cumprir as exigências das Legislações Municipal, Estadual ou Federal.

Art. 4º O referido imóvel, com a doação, torna-se indivisível, inalienável, intransferível e impenhorável, sob pena de anulação automática da Escritura Pública de Doação do bem e sua conseqüente reversão ao Patrimônio Público do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 21 de fevereiro de 2006.

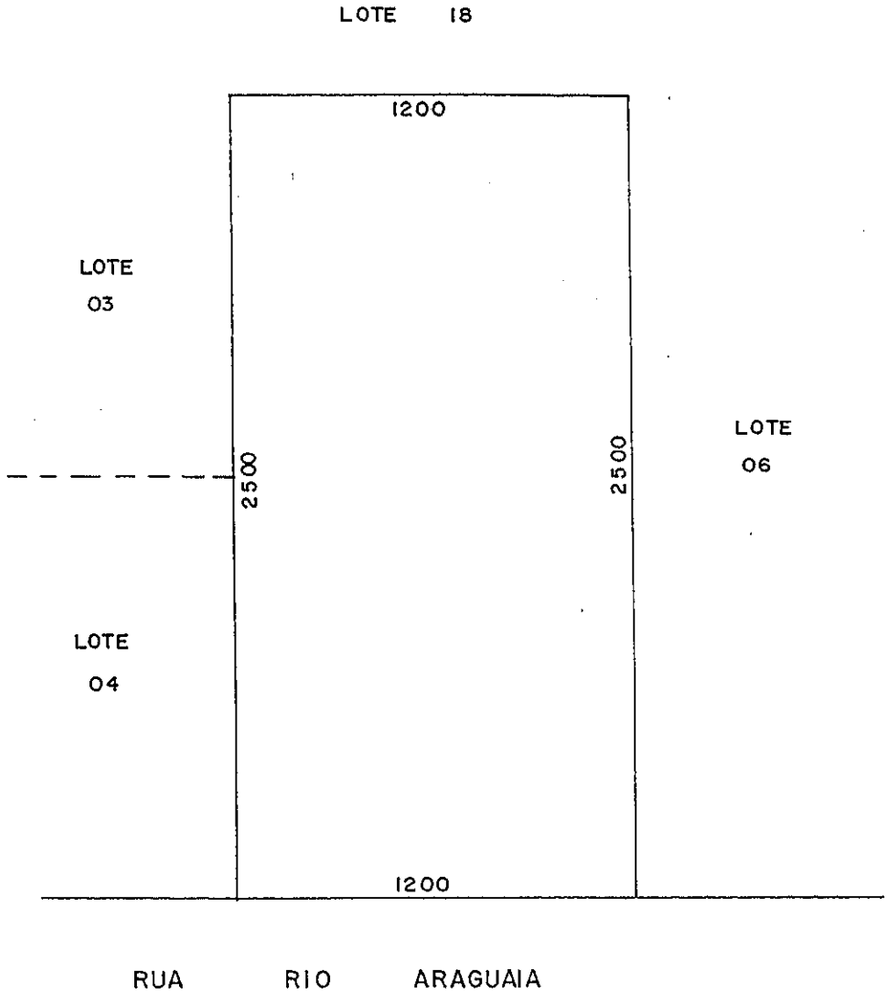
ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Oficial de Gabinete

PUBLICADO
10/03/2006

PLANTA DE SITUAÇÃO DO LOTE 05 QUADRA 14 BAIRRO DA SAUDADE FORMIGA MG, PROPRIEDADE DO MUNICIPIO.

AREA DO LOTE _ 300,00 M2



ESCALA _ 1.200

DATA _ 02/12/2005

RT _____

LUIS CARLOS DA SILVA

ENGº CIVIL __ CREA 40.852/D MG

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote 05 da quadra 14 - Bairro da Saudade -
Propriedade do município de Formiga-MG

Frente – com a Rua Rio Araguaia numa distância de 12,00m.
Lateral direita – com os lotes 03 e 04 numa distância de 25,00m.
Lateral esquerda – com o lote 06 numa distância de 25,00m.
Fundos - com o lote 18 numa distância de 12,00m.

O terreno acima mencionado perfaz uma área total de 300,00m² .

Formiga, 05 de dezembro de 2005.

RT luís carlos da silva

- Luís Carlos da Silva –
Eng.º Civil – CREA – 40.852/D